

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

OFÍCIO N.º 555/2024-SSAM

Marabá, 17 de junho de 2024.

Ao Senhor,
JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI
Marabá-PA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Processo N.º 26.987/2023-PMM – Concorrência (SRP) N.º 028/2023-CEL/SEVOP/PMM
– Ata de Registro de Preços N.º 015/2024/CEL/SEVOP/PMM
Ref.: Processo SEI n.º 05050598.000027/2024-61

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Ofício N.º 19/2024/SMSI-PLA-LIC/SMSI-PMM, que solicita adesão à Ata de Registro de Preços N.º 015/2024/CEL/SEVOP/PMM, referente ao processo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, **INFORMO** que o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, na pessoa de seu Diretor Presidente, Sr. Múcio Eder Andalécio, **AUTORIZA** a adesão à Ata de Registro de Preços N.º 008/2022/CEL/SEVOP/PMM, oriunda do Processo Licitatório N.º 26.987/2023-PMM, Concorrência (SRP) N.º 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, com o fim de contratar, nos mesmos termos, condições e especificações contidas na referida Ata de Registro de Preços e em conformidade com o Decreto N.º 7.892/2013, e suas posteriores alterações.

Informamos que a referida Ata possui saldo para adesão, uma vez que a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) é o PRIMEIRO órgão a aderir.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

Devidamente justificada a vantajosidade econômica e eficiência da adesão, está autorizada nas quantidades solicitadas, conforme planilha abaixo:

PLANILHA ITEM 17
L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ N.º 07.151.812/0001-87

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
17	Caminhonete, cabine dupla com tração 4x4, motor 4 cilindros ou mais, com potência mínima 180 CV, a diesel, com direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, airbags e abs, sem motorista, com no máximo 02 anos de uso, transmissão manual ou automática de no mínimo 6 velocidades. (poderá o contratante solicitar a contratada até 05 veículos simultaneamente por mês)	MÊS	36	R\$8.600,00	R\$309.600,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$309.600,00

VALOR TOTAL DE ADESAO AO ITEM 17:

R\$309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais), valor equivalente a 36% do item n.º 17.

Atenciosamente,



MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017-GP/PMM